DITADO DE 1MIN DE 150PPM

**O SR. LUIZ COUTO** (PT-PB. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, no caso são 5 minutos mesmo, porque os outros 5 serão utilizados por V.Exa.
Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fiquei triste com a decisão e espero que o Supremo Tribunal Federal possa repensar a questão da classificação indicativa. Quatro Ministros, inclusive o Relator, estão dizendo que não deve existir classificação indicativa para as emissoras de rádio, mas a nossa Constituição diz que deve ser regulamentado o artigo sobre classificação indicativa.
E aí? Como é que fica aquilo que deve ser determinado pela Constituição e que o Governo fez não no sentido de intervenção, aquela besteira que dizem que o Governo está intervindo na programação, no conteúdo? De jeito nenhum! O Governo quer dizer que há uma classificação indicativa e caberá à emissora colocar aquilo.
É claro que a responsabilidade passará também pelos pais, que vão...